

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PROCESSANTE nº 02/2025

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, no Núcleo Legislativo “Dr. Octávio de Oliveira Santos”, sito à Câmara Municipal da Estância de Socorro, na Rua Antonio Leopoldino, 197, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Processante nº 02/2025, nomeada pelo Ato da Presidência nº 23/2025, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Socorro-SP, registrando-se a presença dos Vereadores Patrícia Toledo da Silva Pinto, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, e do Procurador Jurídico, Dr. Marcos Vinicius Cauduro Figueiredo. Ausentes o denunciado Mauricio de Oliveira Santos e seus procuradores, apesar de intimados. Iniciados os trabalhos, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e na sequência informou que a presente reunião se destina a dar continuidade aos trabalhos da Comissão Processante, para emissão de parecer acerca do prosseguimento ou do arquivamento da denúncia. Preliminarmente, esclareceu que o denunciado Mauricio de Oliveira Santos apresentou tempestivamente defesa prévia, subscrita por advogado, indicou as provas que pretende produzir e arrolou testemunhas, tudo no mesmo ato. Na sequência, a Presidente da Comissão informou que o Presidente da Câmara encaminhou aos cuidados desta Comissão cópia de requerimento apresentado pelo denunciado às fls. 108/109, requerendo a suspensão dos prazos da Comissão Processante durante o recesso parlamentar. A presidente colocou em votação o requerimento, que foi rejeitado por unanimidade pela comissão, vez que os prazos do presente procedimento são peremptórios e contínuos; ademais, a Presidência da Câmara editou o Ato nº 28/2025, que disciplina a matéria e determinou o regular prosseguimento do Processo Político-Administrativo -

Comissão Processante nº. 02/2025. Na sequência, a senhora Presidente solicitou que o Relator promovesse a leitura do parecer elaborado pelo senhor Relator. Lida a minuta, a senhora Presidente colocou o parecer em discussão. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Na sequência, a senhora Presidente colocou o parecer em votação, o qual foi aprovado à unanimidade pelos membros da Comissão, consubstanciando-se parecer favorável ao prosseguimento da denúncia, o qual segue devidamente assinado. Concluída a votação, a senhora Presidente designou desde logo o início da instrução, deferindo-se ao denunciado a produção da prova testemunhal, intimando-o de que suas testemunhas, diante do rito expedito do presente procedimento, deverão comparecer à audiência independentemente de intimação e às suas expensas, sendo que os respectivos mandados de intimação serão dirigidos aos endereços declinados na defesa prévia. Na sequência, a senhora Presidente designou o dia 06 de janeiro de 2026 para oitiva das seguintes pessoas: às 14 horas, do representante da empresa JGN, CNPJ: 03.302.934.934/0001-76; às 14:30 horas, do gestor da APAE; às 15 horas, do gestor da Santa Casa de Misericórdia; às 15:30 horas, do gestor do Lar Dom Bosco e às 16:00 horas, do gestor do Asilo José Franco Craveiro. Em seguida, designou o dia 13 de janeiro de 2026, a partir das 14 horas, para oitiva das testemunhas de defesa arroladas às fls. 71 e 72 dos autos e o dia 15 de janeiro de 2026, às 13h, para oitiva do denunciado. Por fim, determinou ao advogado do denunciado, Dr. Marcelo Certain Toledo, OAB-SP 158.313, que regularize sua representação junto aos autos no prazo de 3 (três) dias e, à serventia da Câmara, que providencie a intimação do denunciado e de seu procurador do quanto decidido neste ato, inclusive mediante a entrega de cópia da presente ata e do parecer anexo, pelo prosseguimento da denúncia. Saem os membros da Comissão Processante intimados do quanto deliberado nesta

reunião. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão Processante nº 02/2025. Socorro, 16 de dezembro de 2025. Edna Maria Preto Cardoso,

Diretora do Departamento de Assistência Legislativa.

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Presidente

José Adriano de Souza
Relator

Marcelo Golo Cecília
Membro